

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 375/2023 – 13/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A publicação da portaria GM/MS nº. 1995 de 24 de novembro de 2023, que destina o montante de R\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais), a ser incorporado no limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Curitiba, e em seu art. 1º., Parágrafo Único destina estes recursos para o Hospital Santa Casa de Curitiba – CNES 0015334;
- O ofício n.º 893/2023-ASS.SMS em que a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, solicita a anuência da CIB/PR, aprovando a incorporação do valor de R\$ 19.100.000,00 no limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Curitiba ocorrendo em parcelas mensais no valor de R\$ 1.591.666,66 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- A justificativa de que o Hospital Santa Casa de Curitiba, natureza filantrópica e privada, é certificado como Hospital de Ensino, atende a média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e possui o total de 386 leitos, sendo 272 destinados ao atendimento SUS (70,46%). Possui o contrato nº 846-FMS para a prestação de serviços ao SUS e o recurso oriundo desta portaria, atenderá ampliação de serviços ao SUS;

Da anuência e aprova “ad referendum” a incorporação do valor de R\$ 19.100.000,00 (dezenove milhões e cem mil reais) no limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Curitiba, ocorrendo em parcelas mensais no valor de R\$ 1.591.666,66 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo destinados a ampliação de serviços do Hospital Santa Casa de Curitiba – CNES 0015334.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1115/2023.

Documento: **Deliberacaon375AprovaadreferendumrecursosparaSantaCasadeCuritiba.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/12/2023 17:14.

Inserido ao documento **710.512** por: **Edson Andruzinski** em: 13/12/2023 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

84779d3620903f781cbc78f57063672a.